DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 063 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para o orçamento de 2019, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 986, de 21 de novembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1.º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), destinado a suplementação das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02 Prefeitura Municipal

02.04 Diretoria de Saúde

02.04.01 Gabinete e Dependências

10.301.0005.2007 – Manutenção das Atividades e Ações da Saúde

3.3.90.30 Material de Consumo – (FR 01) – Ficha 41 R$ 2.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – (FR 01) - Ficha 50 R$ 12.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – (FR 05) - Ficha 52 R$ 50.000,00

Total.....R$.64.000,00

02 – Prefeitura Municipal

02.10 Diretoria de Manutenção do Transporte

02.010.01 Gabinete e Dependências

26.782.0011.2029 – Manutenção da Frota Municipal

3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 176 (FR 01) R$ 2.000,00

Total.....R$ 2.000,00

Total Geral.....R$. 66.000,00

Art. 2.º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no art. 1º, no valor de R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), será coberto pela anulação parcial de dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

02 Prefeitura Municipal

02.04 Diretoria de Saúde

02.04.01 Gabinete e Dependências

10.301.0005.2007 Manutenção das Atividades e Ações da Saúde

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita (FR 01) - Ficha 44 – R$ 60.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (FR 02) - Ficha 51 – R$ 4.000,00

Total.....R$ 64.000,00

02 – Prefeitura Municipal

02.10 Diretoria de Manutenção do Transporte

02.010.01 Gabinete e Dependências

26.782.0011.2029 – Manutenção da Frota Municipal

3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 177 (FR 01) R$ 2.000,00

Total.....R$ 2.000,00

Total Geral.....R$.66.000,00

Art. 3º As alterações ocorridas por conta deste Decreto serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de 25 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 25 de setembro de 2019.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Revoga a Lei Municipal n° 943, de 31 de maio de 2017 - Dispõe sobre a criação do Parlamento Jovem Municipal de Taquarivaí-SP .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ-SP, no uso das atribuições que lhe confere

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

o art. 282, II do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica revogada a Lei Municipal n° 943 de 31 de maio de 2017- Dispõe sobre a criação do Parlamento Jovem Municipal de Taquarivaí-SP.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí/SP, 26 de setembro de 2019.

Rubens Carlos Souto de Barros

Presidente

EMENDA A LEI ORGÂNICA N° 19, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o paragrafo único do art. 175 da Lei Orgânica do Município de Taquarivaí para § 1º e inclui § 2º.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ-SP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, § 5º, da Lei Orgânica Municipal e art. 20, inc. IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga a seguinte:

EMENDA

Art. 1.º Fica alterado o paragrafo único do art. 175 da Lei Orgânica do Município de Taquarivaí para § 1º e inclui § 2º, com a seguinte redação:

[...]

Art. 175 .....

§ 1.º.....

§ 2.º É obrigatório a identificação de todos os veículos que compõem a frota municipal ainda que locados de terceiros sob qualquer forma, com um dos símbolos do Munícipio, conforme art. 2º desta Lei Orgânica.

[...]

Art. 2.° Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 24 de setembro de 2019, Plenário “Antonio Neves”.

Rubens Carlos Souto de Barros

Presidente

Bruna Roberta Almeida Barros

1ª Secretária

Pedro Firmino Ferreira

2º Secretário

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2019
Processo Licitatório nº 1/2019
EDITAL DE CONVITE nº 1/2019
Carta Convite nº 1/2019

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal 8.666/93, com a redação dada pela Lei Federal nº 9.648 de 27 de maio de 1998, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, face a Ata de Abertura e Julgamento da Comissão de Licitação do Legislativo Municipal, constituída através do Ato do Presidente nº 2/2019, para proceder a análise e julgamento nos Processos Licitatórios no âmbito do Legislativo Municipal, que adjudicou pelas razões nele expostas, que acolho o objeto do processo em epígrafe em favor da Empresa EF Estruturas Metálicas EIRELLI, que visa a contratação de empresa de prestação de serviço com mão de obra e fornecimento de materiais, para fins de REFORMA DE PRÉDIO PARA ATENDER ACESSIBILIDADE E AVCB, no valor global de R$ 42.520,21 (Quarenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e vinte e um centavos).

Á Secretaria da Câmara para as providências sequênciais necessárias.

Câmara Municipal de Taquarivaí em 25 de Setembro de 2019.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

PRESIDENTE